



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.088/2000

De 29 de dezembro de 2000.

**DENOMINA AVENIDA FRANCISCA MARIA DA
SILVA (CHIQUINHA COQUEIRO), NO CENTRO
COMERCIAL DARCYLIO WANDERLEY, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

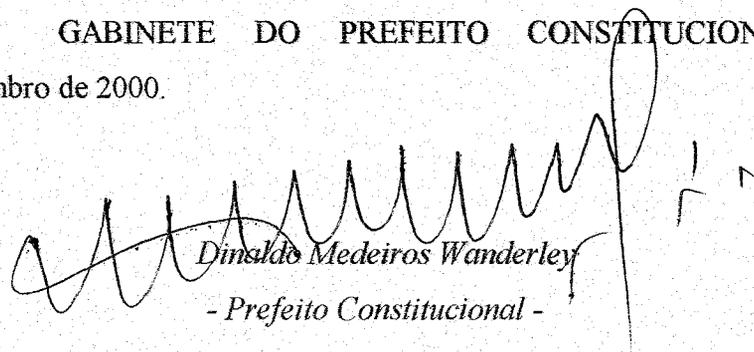
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA FRANCISCA MARIA
DA SILVA (CHIQUINHA COQUEIRO), uma artéria do Centro Comercial Darcílio
Wanderley, sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará as placas
denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 29 de dezembro de 2000.


Dinslão Medeiros Wanderley
- Prefeito Constitucional -

Autor: Vereador JOSAFÁ LUIZ DA SILVA

